



# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



## RESOLUÇÃO DA MESA Nº 001/2020

Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Pontão

PUBLICADO

Em 15 / 01 / 2020

12:56 2020

SUSPENDE O PAGAMENTO DA VERBA DE REPRESENTAÇÃO AO PRESIDENTE DO LEGISLATIVO PARA O EXERCÍCIO ANO DE 2020.

A mesa diretora do poder legislativo do Município de Pontão- RS, com fulcro no art. 27, inciso I do regimento interno e art. 17, inciso XIV da Lei Orgânica do Município, e no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** a existência da Ação Direta de inconstitucionalidade movida pela Procuradoria Geral de Justiça, que tramita perante o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, em que declarou a inconstitucionalidade do art. 3º da Lei 626/2008, que versa sobre o pagamento da verba de representação ao presidente da casa legislativa;

**Considerando** que no julgamento dos embargos de declaração opostos pela Câmara de Vereadores de Pontão, os mesmos foram rejeitados modulando desta forma efeitos *ex tunc*, ao acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 70034972927;

**Considerando** a decisão do Supremo Tribunal Federal em relação ao tema no julgamento do Recurso Extraordinário nº 650.898/RS - submetido à sistemática da Repercussão Geral (Tema 484);

**Considerando** a decisão proferida nos autos do Recurso especial interposto pela Câmara Municipal de Vereadores de Pontão que inadmitiu o prosseguimento do Recurso Especial;

Resolve:

Art. 1ª Fica desde já suspenso o pagamento da verba de representação ao presidente da casa legislativa, conforme previsto no art. 3º da Lei 626/2008.

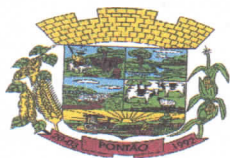
Art.2º Integram a presente resolução os anexos I, II e III que servem de base legal para o texto elaborado.

Art.3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de janeiro de 2020.

Fone.: (54) 8422-6993/8422-6995 – Av. Júlio de Mailhos, nº 1201 – Cep: 99190-000

E-mail.: [camarapontao@yahoo.com.br](mailto:camarapontao@yahoo.com.br) / [camarapontaors@gmail.com](mailto:camarapontaors@gmail.com)

J. Vall

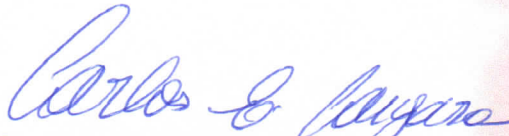


# Câmara Municipal de Pontão

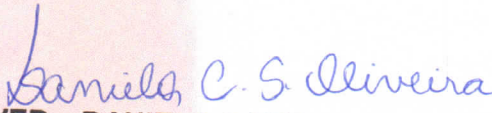
Estado do Rio Grande do Sul




Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, 15 de janeiro de 2020.

  
VER. CARLOS ELEANDRO CAIGARA

PRESIDENTE

  
VER. DANIELA CAITANO DA SILVA OLIVEIRA

VICE- PRESIDENTE

  
VER. VELTON VICENTE HAHN

2º SECRETÁRIO